



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 07/2015 – PROEN/UFCA MUDANÇA DE CURSO PARA 2015.2

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas no período de 11 a 19 de maio de 2015 as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação para os alunos regularmente matriculados (curricular e institucional) ou com matrícula trancada no semestre 2015.1 em cursos de graduação presenciais da UFCA, através de **Mudança de Curso**, nos cursos relacionados no Anexo I deste Edital, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2015.

1 – DA VALIDADE

1.1. O processo de seleção para Mudança de Curso anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no segundo semestre letivo do ano de 2015, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas para Mudança de Curso fixado no Anexo I.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições far-se-ão a partir de **zero hora do dia 11 de maio de 2015 até 23h59min do dia 19 de maio de 2015** exclusivamente via internet no endereço eletrônico forms.ufca.edu.br, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.

2.1.1. No ato da inscrição o candidato **poderá** também anexar, caso possua, comprovações de participação em programas de Bolsas ou Monitoria Voluntária da UFCA ou de órgãos de fomento à pesquisa, que será utilizado como critério de desempate conforme alínea “b” do item 3.9. deste edital.

2.2 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

2.3. O candidato só poderá fazer uma inscrição por CPF e indicar apenas um curso/opção (concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção dentre os cursos listados no Anexo I), contudo será permitida alteração no formulário eletrônico da indicação do curso durante o prazo de inscrição, sendo considerada para fins de pleito desde edital a última alteração realizada.

2.3.1. O candidato que efetuar mais de uma inscrição por CPF terá todas as suas inscrições consideradas inválidas.

2.4. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias em extensão .pdf, com tamanho por arquivo máximo de 04Mb, até o último dia de inscrição.

2.5. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital. A PROEN também não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

2.6. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico proen.ufca.edu.br sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no formulário eletrônico.

2.8. Os pedidos de inscrições indeferidos, por não cumprimento dos requisitos eliminatórios descritos no item 3.2. (1ª Etapa), serão publicados no endereço eletrônico: proen.ufca.edu.br no dia **22 (vinte e dois) de maio de 2015**.

2.9. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet no endereço forms.ufca.edu.br, no dia **25 (vinte e cinco) de maio de 2015 das 0:00h às 23:59h** preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

2.9.1 O comprovante da apresentação do recurso relatado no item **2.9** será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no formulário eletrônico.

2.10. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos dos quais trata o item 2.9 será publicado no endereço eletrônico: proen.ufca.edu.br no dia **28 (vinte e oito) de maio de 2015**.

2.11. A Pró-Reitoria de Ensino publicará o resultado final do processo seletivo na página:

proen.ufca.edu.br, no dia **03 (três) de junho de 2015**.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

3.1. O preenchimento das vagas disponibilizadas para Mudança de Curso, apresentadas no Anexo I, dar-se-á na **seguinte ordem**:

- 1º - entre os cursos ministrados pela mesma Unidade Acadêmica (Centro, Instituto ou Faculdade);
- 2º - entre os cursos de diferentes Unidades Acadêmicas.

3.2. O processo seletivo para Mudança de Curso será composto de 2 (duas) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise de pré-requisitos relacionados no item 3.3;

2ª Etapa (Classificatória): Análise de mérito acadêmico.

3.3. A 1ª Etapa do processo a ser utilizado para o preenchimento das vagas ofertadas para *Mudança de Curso* levará em conta os seguintes critérios de elegibilidade **ELIMINATÓRIOS**:

- a) O aluno não poderá ter acumulado 4 (quatro) ou mais reprovações por frequência em componentes curriculares quaisquer de seu curso atual.
- b) O aluno não poderá ter acumulado 2 (duas) ou mais reprovações por frequência em um mesmo componente curricular de seu curso atual.
- c) O aluno não poderá se encontrar na condição de Jubilável à época da inscrição.
- d) O aluno não poderá, à época da inscrição, ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos do curso atual.
- e) O aluno precisa, à época da inscrição, ter cursado, com aprovação ou reprovação por nota, todos os componentes curriculares obrigatórios do primeiro ano de seu curso atual.

3.4. A condição descrita na alínea (e) do item 3.3 será dispensada caso o candidato tenha integralizado, à época da inscrição, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos do curso atual.

3.5. Atendidas as condições eliminatórias citadas no item anterior, os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério **CLASSIFICATÓRIO**, o Índice de Rendimento Acadêmico Geral (**IRA – Geral**).

3.6. O valor do **IRA - Geral** do qual trata o item 3.5 figura no Histórico Escolar do candidato.

3.7. Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de

classificação dos candidatos, na ordem decrescente do **IRA – Geral**, respeitando-se a ordem descrita no item 3.1.

3.8. O preenchimento das vagas apresentadas no Anexo I será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 3.7.

3.9. Em caso de empate, terá sucessivamente prioridade o candidato que:

- a) Obteve a maior média das notas nos componentes curriculares obrigatórios do curso de origem;
- b) Participou ou estar participando de programa de Bolsas e Monitorias Voluntárias da UFCA ou de órgãos de fomento à pesquisa;
- c) Maior idade do candidato.

4 – DAS VAGAS PARA MUDANÇA DE CURSO

4.1. As vagas oferecidas para 2015.2 terão a distribuição por Curso, agrupados pelas Unidades Administrativas, de acordo com o Quadro apresentado no Anexo I deste Edital.

5 – CRONOGRAMA

5.1. O cronograma abaixo mostra as etapas e as respectivas datas deste processo seletivo

Etapa	Período
Publicação do Edital	07 de maio de 2015
Inscrições exclusivamente via internet no endereço eletrônico: forms.ufca.edu.br	11 a 19 de maio de 2015
Publicação das inscrições indeferidas (proen.ufca.edu.br)	22 de maio de 2015
Recurso das inscrições indeferidas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: forms.ufca.edu.br	25 de maio de 2015
Resultado do recurso (proen.ufca.edu.br)	28 de maio de 2015
Resultado final do processo seletivo (proen.ufca.edu.br)	03 de junho de 2015

6 – DOS CASOS OMISSOS

6.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pela Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte, 07 de maio de 2015.

*Prof. Ana Candida de Almeida Prado
Pró-Reitora de Ensino
Universidade Federal do Cariri*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
EDITAL Nº 07/2015 – MUDANÇA DE CURSO PARA 2015.2

ANEXO I

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	VAGAS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE	AGRONOMIA	3
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO	3
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2
	BIBLIOTECONOMIA	2
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE	DESIGN DE PRODUTO	3
	FILOSOFIA (BACHARELADO)	3
	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	3
	JORNALISMO	2
	MÚSICA	2
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ENG. CIVIL	2
	ENG. DE MATERIAIS	3